



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 043/2021 – Terça-Feira, 02 de março de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
*Gabinete da Prefeita*

**PORTARIA**  
**Nº 057/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 44 Inciso I da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o Senhor **LUIZ GALVÃO DA SILVA**, CI/RG sob nº 1.190.346 (2ª VIA) SSDS/PB, CPF/MF sob nº 479.241.794-53, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Símbolo SM-1, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 058/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 50 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor **SILVINO FILHO ALVES DE LIMA**, CI/RG nº 3.766.849 (2ª via) - SSDS/PB, CPF/MF nº 126.579.664-54, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Juventude Esporte Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 059/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 51 da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a Senhora **ILZA BATISTA DO NASCIMENTO**, CI/RG 1.654.456-SSP/PB, CPF/MF nº. 872.749.144-72, para em Comissão exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Ação Social e Assuntos da Família, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 060/2021**



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 043/2021 – Terça-Feira, 02 de março de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 51 da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10, Inciso II da Lei Municipal nº 333/2002 a Senhora **MARIA JOSÉ DOS ANJOS**, CI/RG 3190.741-SSP/PB, CPF/MF nº. 064.147.974-30, para em Comissão exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Agricultura Meio-Ambiente e Pesca, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 061/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 16 inciso I alínea "d" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o Senhor **ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA SOBRINHO**, CI/RG 2.612.598-SSP/PB, CPF/MF nº. 035.711.424-89, para em comissão exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Comunicação**, Símbolo DAS-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 062/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 40 inciso II alínea "a" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a Senhora **IOLANDA MARQUES DE SOUZA**, CI/RG 2.958.379-SSP/PB, CPF/MF nº. 049.093.194-41, para em comissão exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Assistência à Agricultura e Pecuária**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Agricultura Meio-Ambiente e Pesca, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**

Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 063/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 28 inciso II alínea "d" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o Senhor **DHIONES GONZAGA DA SILVA**, CI/RG 3.885.397-SSDS/PB, CPF/MF nº. 018.020.854-32, para em comissão exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Vigilância Patrimonial**, Símbolo DAS-2, com



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 043/2021 – Terça-Feira, 02 de março de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

lotação na Secretaria de Administração, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**P O R T A R I A**  
**Nº 064/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 51 da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10, Inciso II da Lei Municipal nº 333/2002 o Senhor **JOSÉ AMAURY VALDEVINO DA SILVA**, CI/RG 3.179.255-SSP/PB, CPF/MF nº. 070.438.534-19, para em Comissão exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Agricultura Meio-Ambiente e Pesca, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**P O R T A R I A**  
**Nº 065/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 30 Inciso III da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10, Inciso II da Lei Municipal nº 333/2002 o Senhor **IVAN RODRIGUES DE SOUSA**, CI/RG 37.296.933-1 SSP/SP, CPF/MF nº. 113.856.284-05, para em Comissão exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional